

ACEITA PEDIDO DE DEMISSÃO E NOMEIA DELEGADO DISTRITAL

RONALDO FERNANDES, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letra “a” da Constituição da GLESP,

Tendo em vista o pedido de demissão do Resp.: Ir.: Paulo Rogerio Geiger (L. 302) do cargo de Delegado Distrital do 10º Distrito da 8ª Região Maçônica, ratificado pelo Resp.: Ir.: Guillermo Bahamonde Manso (L. 303), Delegado Regional da 8ª Região Maçônica,

RESOLVE

- Art. 1º - Aceitar o pedido de demissão do Resp.: Ir.: Paulo Rogerio Geiger (L. 302) do cargo de Delegado Distrital do 10º Distrito da 8ª Região Maçônica;
- Art. 2º - Agradecer o Resp.: Ir.: Paulo Rogerio Geiger (L. 302) pelos relevantes serviços prestados;
- Art. 3º - Nomear o Resp.: Ir.: José Antonio Rodrigues Sequim (L. 150) para o cargo de Delegado Distrital do 10º Distrito da 8ª Região Maçônica;
- Art. 4º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria de Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste Ato.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2017 E.: V.:


ROBERTO PEREIRA PINTO
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:


RONALDO FERNANDES
Grão-Mestre